



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.061”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 1.923 de 01 de abril de 2019;

RESOLVE:

DESAVERBAR a Licença Prêmio, concedida através da Portaria Nº 8.902 de 18 de outubro de 2002, para efeito de contagem de tempo de serviço em dobro, com o fim exclusivo de aposentadoria, referente ao período aquisitivo de 1990 a 1995, da Servidora Municipal **MADALENA BORGES GROLA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal